



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 230, DE 08 DE JUNHO DE 2021**

*Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.*

**MIRO MULBEIER**, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

**CONCEDE**

À servidora municipal, **CARINE ANDREIA ANKLAM**, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 07/06/2021 a 11/06/2021, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 08 de junho de 2021.

  
Miro Mulbeier

**Prefeito Municipal em Exercício**

Registre-se e Publique-se,  
Em 08/06/2021.

  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos